

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: 140383/2024

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP:

ALOISIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula n. 24831-2. **Unidade de atuação:** Assessoria de Abastecimento e Materiais. Contatos: 48-3239.1544, centralabastecimento.sms@pmf.sc.gov.br. **MARINA GUTHIÁ MORAES**, matrícula n. 33749-8. **Unidade de atuação:** Assessoria de Compras. **Contatos:** 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de contratação de serviço de confecção de uniformes e botas para uso dos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Municipal assegurando a disponibilidade dos itens.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 – 2024, que pretende em seu objetivo 2.1 “Ofertar serviços de atenção especializada resolutivos e em tempo oportuno”. Disponível em: https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/29_05_2023_10.26.28.f184afae1ca0c1cbb01c3096b1ff37d6.pdf.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**3.1. Requisitos Internos:**

Apresentar comprovante de experiência na execução dos serviços de confecção de uniformes personalizados.

As empresas licitantes deverão comprovar experiência na execução dos serviços, objetos do presente Termo de Referência (confecção de uniformes personalizados), apresentando atestado de capacidade técnica, o qual deverá estar em nome da licitante; ser expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; e, comprovar ter a licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

Os materiais que possuírem refletivos devem ter coeficiente de retro reflexão comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), por laboratório credenciado pelo INMETRO. O coeficiente de retro reflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo, bem como a marca e o código do refletivo, devendo atender à NBR15292.

3.2. Requisitos Externos:

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme anexo I.

O quantitativo estimado foi baseado na média de consumo dos últimos 12 meses e na quantidade de servidores empregados no serviço, visando assim a manutenção dos estoques.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme anexo II.

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 142.049,55 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços em sites de amplo domínio bem como no Banco de Preços™, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente). A partir dos orçamentos coletados, elaborou-se um relatório de composição de custo optando-se pelo uso da média aritmética simples para determinar a estimativa de valor da presente aquisição.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratando-se da necessidade de reposição do estoque descrito com produto que é enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, a solução encontrada está na abertura de processo licitatório a fim de viabilizar a contratação de serviço de confecção de uniforme, por meio de Pregão Eletrônico.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

8. DA CONCLUSÃO:

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria para que seja possível atender as necessidades de confecção de uniformes e botas par uso das equipes atuantes no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Municipal.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução foi adotado e a licitação será organizada por itens, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada no ramo pertinente à confecção dos produtos garantirá a manutenção dos serviços e o atendimento às necessidades do SAMU de Florianópolis, sugerindo-se para o alcance desse resultado, a realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), obtendo-se pelo critério de julgamento por menor preço, as propostas mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, a necessidade será apropriadamente atendida, considerando que a entrega dos itens se dará conforme a demanda determinada pelo efetivo consumo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para assegurar a continuidade o uso racional dos recursos materiais/financeiros – tem-se como correlata a contratação de serviços de logística de materiais e gestão de almoxarifado, que inclui o recebimento, armazenamento e distribuição de produtos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Resíduos químicos são gerados durante a produção e tingimento dos tecidos utilizados na confecção do uniforme que será disponibilizado aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU. Esses resíduos em contato com os efluentes podem provocar alterações em suas características gerando problemas com o abastecimento público e comprometimento do abastecimento industrial. Como medida de mitigação pode ser utilizado corantes biodegradáveis e reutilização de algum outro resíduo gerado no decorrer do processo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a natureza da contratação, não existem providências prévias a serem tomadas pela SMS para a implementação do serviço no município.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para contratação do serviço é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.

Aloísio Schmidt Cardoso
Assessoria de Abastecimento e Materiais

Marina Guthiá Moraes
Assessoria de Compras

ANEXO I

ITEM	E-PÚBLICA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	CONSUMO MENSAL	QUANTIDADE
01	22289	BOTA TÁTICA SAMU Bota tática de uso operacional, constituída de couro hidrofugado e tecido plano poliamida/poliéster, acolchoado, dublagem bi-componente no sistema de célula aberta, sistema dry system 100% impermeável com formato em bootie (meia) e forro do colarinho em poliéster com manta. Linhas de costura em poliamida super fio com torção left-right, palmilha de segurança em resina polimérica antiperfuro não metálica e fixada ao cabedal por montagem de revestimento com espessura mínima de 3,5 mm, não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da segurança, biqueira de segurança em termoplástica não metálica com proteção externa no bico, em textura polimérica emborrachada micro granulada injetada (impregnada) diretamente no cabedal (sem costura), palmilha de conforto anatomicamente conformada e solado tratorado de borracha super-nitrílica com EVA para maior durabilidade e garantia. As especificações técnicas completas do item estão descritas no Anexo II do Termo de Referência.	PAR	5	60
02	75063	MACACÃO MODELO SAMU Macacão modelo SAMU confeccionado em tecido profissional 67% poliéster 33% algodão em Rip Stop na cor azul marinho, gramatura 220 g/², manga comprida (removível), refletivos padrão do macacão SAMU, bordados da mesma forma, com zíper resistente na parte frontal com lapela, faixas laterais padrão SAMU com velcro para ajuste do punho. Na manga direita terá o emblema do SAMU 192 bordada com as medidas de 8 cm de largura X 8 cm de altura. Na manga esquerda terá a bandeira do município de Florianópolis bordada com as medidas de 8 cm largura X 8 cm de altura. Na frente e acima do lodo “SAMU 192” deverá ser bordada a função “ Técnico em Enfermagem” ou “Socorrista” (conforme a solicitação no momento do pedido) nas medidas de 11 cm de largura X 1,5 cm e o dizer “S.M.S. Florianópolis” nas medidas de 9 cm de largura X 1 cm de altura. Na de trás e acima do logo “SAMU 192” deverá ser bordada a função “ Técnico em Enfermagem” ou “Socorrista” (conforme solicitação no momento do pedido) nas medidas de 15 cm de largura X 1,5 cm de altura. As especificações técnicas completas do item estão descritas no Anexo II do Termo de Referência. Medidas especiais poderão ser solicitadas.	UND	11	130
03	65096	JAPONA OPERACIONAL SAMU Japona operacional contendo as seguintes especificações: LADO EXTERNO: confeccionada em tecido Nylon Rip Stop emborrachado resistente (tecido composto de 100% Poliamida) na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar, padrão SAMU 192. GOLA: formato retangular, camada de fibra de boa qualidade interna, medindo 09 cm de altura e largura de acordo com o tamanho, fechada por meio de zíper resistente central eu vai até o final da gola. FRENTE: na altura do peito no lado esquerdo emblema do SAMU 192, medindo 8 cm X 8 cm, logo acima será bordado na cor branca a inscrição S.M.S. – Florianópolis nas medidas de 9	UND	5	60

		cm de largura por 1,5 cm de altura em caixa alta (SOCORRISTA ou TÉCNICO EM ENFERMAGEM). Abaixo do emblema do SAMU será bordado SAMU em caixa alta nas medidas de 4 cm de comprimento por 1 cm de altura e logo abaixo 192 nas medidas de 4 cm de comprimento por 2 cm de altura. Faixas refletivas de 5 cm, na cor prata de boa qualidade (altamente refletiva) aplicada 2 cm abaixo da logo na posição vertical. Faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Faixa laranja ficará embutida na costura do ombro e a vermelha da cava para baixo. FRENTE CENTRO: aberto, fechamento com zíper resistente coberto por lapela. MANGA: longa com acabamento corte reto nos punhos reguláveis, com lingueta reguladora com velcro medindo 04 cm de largura por 17 cm de comprimento. MANGA DIREITA: aplicado a uma distância de 9 cm da costura do ombro, sobre o acabamento do mesmo, a logomarca do SAMU 192 medindo 8 cm X 8 cm. Faixas refletivas de 5 cm, na cor prata de boa qualidade (altamente refletiva) aplicada abaixo da logo na posição vertical. Faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais embutida na parte de baixo da faixa refletiva até o punho. MANGA ESQUERDA: aplicada a uma distância de 9 cm da costura do ombro, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do município de Florianópolis medindo 8 cm X 8 cm. Faixas refletivas de 5 cm, na cor prata de boa qualidade (altamente refletiva) aplicada 2 cm abaixo da logo na posição vertical. Faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais embutidas na parte de baixo da faixa refletiva até o punho. COSTAS: emblema do SAMU 192, medindo 15 cm X 15 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor nas medidas de 15 cm de largura por 2 cm de altura em caixa alta. Abaixo do emblema do SAMU será bordado SAMU em caixa alta nas medidas de 9 cm de comprimento por 2 cm de altura e logo abaixo 192 nas medidas de 9 cm de comprimento por 4 cm de altura. Faixas refletivas na cor prata (altamente refletiva) com 5 cm de largura no sentido horizontal, aplicada uma em cada lado do bordado da logo embutida na pala até a bainha. BOLSO CHAPADO FOLE: medindo 20 cm de largura e 21 cm de altura, com fole de 3,5 cm nas laterais, prega macho no centro de 5 cm. Bainha do bolso de 3,5 cm para acompanhar a largura do velcro. LAPELA: da largura do bolso e 6 cm de altura, com 2 pespontos em volta. FORRO: de boa qualidade, resistente na cor azul marinho em tecido metalassê 060 gramas. Composto por tecido superior, manta acrílica e tecido interior. As especificações técnicas completas do item estão descritas no Anexo II do Termo de Referência. Medidas especiais poderão ser solicitadas.			
04	21799	BONÉ SAMU Boné confeccionado em polibrim, na cor azul marinho, com aba em polipropileno flexível, revestida no mesmo tecido. BORDADO: logotipo SAMU na parte frontal nas medidas de 6,5 cm de altura por 6,5 cm de largura, e na lateral direita brasão da Prefeitura Municipal de Florianópolis com a inscrição “PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS”. Na lateral esquerda a função do servido nas medidas de 1,5 cm de altura em caixa alta (SOCORRISTA ou TÉCNICO EM ENFERMAGEM), conforme solicitação no momento do empenho. As especificações técnicas completas do item estão descritas no Anexo II do Termo de Referência.	UND	5	55
05	28440	CAMISETA MODELO SAMU MANDA CURTA Camiseta tradicional, manga curta, decote redondo, acabamento decote em ribana PV com elastano, na cor azul marinho, fabricado em meia malha 30/1.	UNID	11	130

		Serigrafia: COSTAS: emblema do SAMU 192 medindo 15 cm X 15 cm, logo acima na cor branca a função do servidor nas medidas de 12 cm X 2 cm de altura em caixa alta. Abaixo do emblema do SAMU será serigrafado SAMU em caixa alta nas medidas de 9 cm de comprimento por 2 cm de altura e logo abaixo 192 nas medidas de 9 cm de comprimento por 4 cm de altura. FRENTE: na altura do peito do lado esquerdo (emblema do SAMU 192 medindo 8 cm X 8 cm) logo acima na cor branca a inscrição S.M.S. – Florianópolis nas medidas de 9 cm de largura por 1 cm de altura, juntamente com a função do servidor nas medidas de 11 cm de largura por 1,5 cm de altura em caixa alta (SOCORRISTA ou TÉCNICO EM ENFERMAGEM). Características da malha da camiseta: Material: meia malha mista – 30/1 PV Lisa; composição: 67% poliéster e 33 % viscose; gramatura: 160% g/m² (variação permanente +/- 5%); tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG e XXGG). Medidas especiais podem ser solicitadas. As especificações técnicas completas do item estão descritas no Anexo II do Termo de Referência.			
06	29741	CAPA DE CHUVA – SAMU Capa de chuva em duas peças (calça e casaco) – conjunto ventilado impermeável confeccionado em nylon Rip Stop emborrachado (tecido composto de 100% poliamida), na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores Santista ou perfeitamente similar (SAMU). Fechamento com costuras duplas usando linha de poliamida nº 60, fechamento em overlock de 5 fios e pesponto em máquina reta, impermeabilização através de processo de termo fusão de uma película de PVC a temperatura de 650°, proporcionando completa impermeabilização de todas as costuras. O conjunto deverá possuir ventilação na parte anterior e posterior do tórax, constituída por furos circulares de aproximadamente 10 mm, cobertos por pala confeccionada com o mesmo Nylon emborrachado. A capa deve possuir fechamento frontal com zíper plástico resistente de boa qualidade, na mesma cor da capa, que proporcionem total proteção contra a entrada de água, com aproximadamente 60 cm de comprimento. A capa deve ser confeccionada com manga do tipo raglan, os punhos devem ser elásticos associados com regulador de velcro para melhor regulação de tamanho de modo a promover uma proteção total contra possíveis infiltrações de água. O capuz deve ter aba tipo boné, e ser ajustável à cabeça por meio de cordão e presilhas de regulação variável e ponteiros. A calça deve possuir elástico e cordão na cintura para regulação e ajuste de tamanho, a barra deve possuir elástico e regulador de velcro para melhor regulação de tamanho de modo a promover uma proteção total contra possíveis infiltrações de água. A capa deverá ter faixas refletivas, com brilho de no mínimo 570 (candelas/lux/m2) na cor prata e largura de 50 mm, as faixas deverão ser costuradas em toda extensão da jaqueta encontrando com o fechamento na parte frontal na altura do peito e nos braços, utilizar costura ponto corrente, e na parte inferior da capa 35 cm acima da barra circulando toda a capa devendo encontrar a emenda na parte interna da perna da calça também utilizar ponto corrente e ambas as costuras deverão ser internamente seladas com fita termo plástica com espessura de 0,2 mm. O material deve reter sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante toda a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. O conjunto deve conter serigrafado na capa as seguintes inscrições: Frente na altura do peito: o emblema do SAMU 192, medindo 7 cm X 11 cm, logo acima em tamanho harmônico a inscrição “S.M.S. – FLORIANÓPOLIS” seguido da função do servidor (SOCORRISTA ou	UND	5	32

		TÉCNICO EM ENFERMAGEM) as letras devem ser na cor branca. Manga direita: emblema do SAMU 192, medindo 7 cm X 11 cm. Manga esquerda: bandeira do município de Florianópolis, medindo 7 cm X 5 cm. Costas: na parte superior a logomarca do SAMU 192, medindo 15 cm X 25 cm, acima a função do servidor em caixa alta (SOCORRISTA ou TÉCNICO EM ENFERMAGEM). As especificações técnicas completas do item estão descritas no Anexo II do Termo de Referência.			
--	--	---	--	--	--

ANEXO II



Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.935.681/0001-91
Responsável: Marina Guthiá Moraes
Matrícula: 337498
Telefone: (48) 3239-1525
Departamento: Assessoria de Compras



Relatório de Cotação: UNIFORMES SAMU

Pesquisa realizada entre 05/06/2024 17:11:19 e 06/06/2024 15:08:08

Relatório gerado no dia 06/06/2024 15:13:19 (IP: 200.192.72.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) BOTA TÁTICA	3	60 Pares	R\$ 513,24 (un)	-	R\$ 513,24	R\$ 30.794,40
2) MACACÃO MODELO SAMU	3	130 Unidades	R\$ 560,33 (un)	-	R\$ 560,33	R\$ 72.842,90
3) JAPONA OPERACIONAL SAMU	3	60 Unidades	R\$ 358,09 (un)	-	R\$ 358,09	R\$ 21.485,40
4) BONÊ SAMU	3	55 Unidades	R\$ 43,49 (un)	-	R\$ 43,49	R\$ 2.391,95
5) CAMISETA MANGA CURTA SAMU	3	130 Unidades	R\$ 54,49 (un)	-	R\$ 54,49	R\$ 7.083,70
6) CAPA DE CHUVA EM DUAS PEÇAS (CALÇA E CASACO)	3	32 Unidades	R\$ 232,85 (un)	-	R\$ 232,85	R\$ 7.451,20

Valor Global:	R\$ 142.049,55
---------------	----------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOTA TÁTICA			
Preço Estimado: R\$ 513,24 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 513,24
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 513,24	
Quantidade	Descrição	Observação	
60 Pares	BOTA TÁTICA		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço			R\$ 572,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			



Relatório gerado no dia 06/06/2024 15:13:19 (IP: 200.192.72.2)
Código Validação: cs55x5bFHL0JDIOtnC6cgYsK9MHmygQCoJU8f3%2bLpkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cs55x5bFHL0JDIOtnC6cgYsK9MHmygQCoJU8f3%252bLpkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinaturas do documento

"Estudo Técnico Preliminar assinado"



Código para verificação: **8EGYKAPR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALOISIO SCHMIDT CARDOSO (CPF: 028.XXX.819-XX) em 10/09/2024 às 15:29:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2024 - 16:25:34 e válido até 09/01/2124 - 16:25:34.

(Assinatura do sistema)



MARINA GUTHIÁ MORAES (CPF: 080.XXX.559-XX) em 10/09/2024 às 15:17:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 10:50:44 e válido até 05/01/2124 - 10:50:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00140383/2024** e o código **8EGYKAPR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.